



**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRIGENTE INTERMÉDIO DE NÍVEL III – DIRETOR DE  
SERVIÇO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**Mediante: Comissão Ordinária de Serviço**

**Concurso: 02/MNECIR /2022**

**RESULTADO DEFINITIVO**

**I. RESULTADO DEFINITIVO DA TRIAGEM CURRICULAR**

A presente publicação contém a lista de classificação final após a Triagem Curricular contendo as candidaturas **Aceites e Não Aceites** ao Concurso de recrutamento e seleção, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga de Dirigente Intermédio Nível III – Diretor de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, conforme anúncio do concurso n.º 02/MNECIR/2022 de nomeação em comissão de serviço, publicado no B.O, II série, número 179 de 2 de outubro de 2023.

**II**

**CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE**

<b>Código do Candidato</b>	<b>Residência</b>	<b>Forma de expressão do método em causa</b>
02/MNECIR/2022 - MYNSL	Santiago	Aceite
02/MNECIR/2022 - 9TGS6	Santiago	Aceite
02/MNECIR/2022 - NWMFJ	Santiago	Aceite
02/MNECIR/2022 - DU5BJ	Santiago	Aceite



02/MNECIR/2022 - OSUCS	Santiago	Aceite
02/MNECIR/2022 - EF2YP	Santiago	Aceite
02/MNECIR/2022 - 86WPI	São Vicente	Aceite
02/MNECIR/2022 - A85BH	Santiago	Aceite
02/MNECIR/2022 - 6KKRF	Boa Vista	Aceite

III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão (j)
02/MNECIR/2022 - L0NP8	Santiago	Não Aceite	e) e f)
02/MNECIR/2022 - MK5UU	Santiago	Não Aceite	e) e f)
02/MNECIR/2022 - LALN	Santiago	Não Aceite	e)
02/MNECIR/2022 - UAWXS	Santiago	Não Aceite	c)

**Motivo de exclusão:**

- a) Candidato não possui as habilitações literárias de base exigidas;
- b) Candidato não possui formação na área solicitada;



- c) O candidato não preenche os requisitos obrigatórios para o ingresso designadamente (mínimo de 3 anos de experiência na área relevante para a função);
- d) O candidato não possui a formação complementar exigido para o cargo
- e) O Candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função;
- f) O candidato não preenche o perfil adequado à função (Sólidos conhecimentos da legislação financeira, fiscal e da administração pública).

#### **IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico : [recrutamenton3mnecir2023@gmail.com](mailto:recrutamenton3mnecir2023@gmail.com)

Publicada em, 20 de fevereiro de 2024.